



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.041.907/0001-39</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL        | DATA DE ABERTURA<br><b>15/04/1988</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONCORDIA HOME CENTER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b><br><b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b><br><b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b><br><b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |                                                            |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ROD MS 134 - TRECHO NOVA ANDRADINA / CASA VERDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>937</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>79.750-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PORTAL DO PARQUE</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>NOVA ANDRADINA</b>    |
| UF<br><b>MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALCIMAR_CONTABIL@HOTMAIL.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(67) 3441-1619</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/11/2004</b>            |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                            |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2026 às 12:18:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

SIGA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte<br>Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte<br>Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul                        |               |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |                                                                                                                     |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                                                                                                     |  |
| 54200339367                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2062                        |                                                |                                                                                                                     |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul<br>Nome: <u>CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)<br>requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                           |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                                                | Nº FCN/REMP<br><br>MSN2361828290 |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO            | QTDE                                           | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                                                                           |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 002           |                             |                                                | ALTERACAO                                                                                                           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2247                        | 1                                              | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                                                                         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2003                        | 1                                              | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                                                                                    |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <u>NOVA ANDRADINA</u><br/>Local<br/><br/> <u>15 Dezembro 2023</u><br/>Data         </div> <div>           Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>           Nome: _____<br/>           Assinatura: _____<br/>           Telefone de Contato: _____         </div> </div> |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <input type="checkbox"/> NÃO <u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u><br/>Data         </div> <div> <input type="checkbox"/> NÃO <u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u><br/>Data         </div> <div>           Responsável _____<br/>           Responsável         </div> </div>      |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div>         2ª Exigência <input type="checkbox"/> </div> <div>         3ª Exigência <input type="checkbox"/> </div> <div>         4ª Exigência <input type="checkbox"/> </div> <div>         5ª Exigência <input type="checkbox"/> </div> </div>                                                        |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u><br/>Data         </div> <div>           Responsável _____<br/>           Responsável         </div> </div>                                                                                                                                            |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div>         2ª Exigência <input type="checkbox"/> </div> <div>         3ª Exigência <input type="checkbox"/> </div> <div>         4ª Exigência <input type="checkbox"/> </div> <div>         5ª Exigência <input type="checkbox"/> </div> </div>                                                        |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u><br/>Data         </div> <div>           Vogal _____<br/>           Vogal         </div> <div>           Vogal _____<br/>           Vogal         </div> <div>           Vogal _____<br/>           Vogal         </div> </div>                        |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u><br/>Data         </div> <div>           Presidente da _____ Turma         </div> </div>                                                                                                                                                               |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                                                |                                                                                                                     |  |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN 16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa Val  
 eral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
 Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
 Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>

1/..

SIGA

BADIC202601894

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/154.189-9              | MSN2361828290                        | 15/12/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome          | Data Assinatura |
| 608.052.931-91                                                                                                                                                                                                | EMERSON GRECO | 15/12/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |               |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN 16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa Valieral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código seq



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADC202601894

2/..

SIGA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DE:**  
**“CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP”**

**EMERSON GRECO**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 11/10/1974, empresário, cadastrado no CPF sob o nº 608.052.931-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 21.156.850 SSP/SP, residente e domiciliado a Estrada Vicinal, n.º 1.050, cohab 3, na cidade Nova Andradina-MS, Cep: 79750-000;

**EDILAINE SASSI VIEIRA GRECO**, brasileira, natural de São Bernardo do Campo-SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 21/06/1983, empresária, cadastrada no CPF sob o nº 726.768.761-04 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.129.069 SSP/MS, residente e domiciliada a Estrada Vicinal, nº 1.050, cohab 3, na cidade de Nova Andradina-MS, Cep: 79750-000.

**FERNANDO ROSSI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/11/1972, Gerente Administrativo, portador do RG: 20.798.858-4 SSP/SP e CPF: 106.697.088-28, residente e domiciliado na Rua Tiozo Kai nº 694, Bairro Portal do Parque, e Nova Andradina-MS, Cep: 79750-000.

Únicos sócios da empresa **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, estabelecida à Rodovia MS 134 – Trecho Nova Andradina / Casa Verde, nº 937, Bairro Portal do Parque, no município de Nova Andradina-MS, Cep: 79750-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) sob o nº 16.041.907/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul “JUCEMS” sob o nº 542003393-67, com a primeira filial instalada na Rua Melvin Jones, nº 1.253, Bairro centro, na cidade de Nova Andradina-MS, Cep: 79750-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) sob o nº 16.041.907/0002-10 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul “JUCEMS” sob o nº 54900222969, e a segunda filial na Avenida José Heitor de Almeida Camargo, nº 35, Bairro São Vicente de Paulo, na cidade de Nova Andradina-MS, Cep: 79.750-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) sob o nº 16.041.907/0003-09- registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul “JUCEMS” sob o nº 54900232646, resolvem alterar e consolidar seu contrato social da seguinte forma:

**CLÁUSULA 1ª**

Fica alterado o capital social da empresa que é de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), divididos em 8.900.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), passa a ser de R\$ 14.940.899,00 (quatorze milhões e novecentos e quarenta mil e oitocentos e noventa e nove reais), divididos em 14.940.899 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cujo o aumento fica integralizados neste ato pelo sócio **EMERSON GRECO**, através do aproveitamento do saldo da conta



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN 16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa Val. 30/12/2023. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código seq.



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

3/..

**SIGA**

Reservas de Capital cujo o valor é de R\$:6.040.899,00 (seis milhões e quarenta mil e oitocentos e noventa e nove reais), e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

**EMERSON GRECO**, 14.883.363 (quatorze milhões e oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e três) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 14.883.363,00 (quatorze milhões e oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais).

**EDILAINE SASSI VIEIRA GRECO**, 50.921 (cinquenta mil e novecentos e vinte e uma) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.921,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte e um reais).

**FERNANDO ROSSI**, 6.615 (seis mil e seiscentos e quinze) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais).

#### **CLÁUSULA 2ª**

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da seguinte maneira, conforme cláusulas seguintes.

1ª- A empresa gira sob o nome empresarial de **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**.

2ª- A empresa estabelecida à Rodovia MS 134 – Trecho Nova Andradina / Casa Verde, nº 937, Bairro Portal do Parque, no município de Nova Andradina-MS, Cep: 79750-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) sob o nº 16.041.907/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul “JUCEMS” sob o nº 542003393-67 em 15/04/88, com a primeira filial instalada na Rua Melvin Jones, nº 1.253, Bairro Centro, na cidade de Nova Andradina-MS Cep:79750-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) sob o nº 16.041.907/0002-10 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul “JUCEMS” sob o nº 54900222969, e a segunda filial na Av José Heitor de Almeida Camargo, nº 35, Bairro São Vicente de Paulo, na cidade de Nova Andradina-MS, Cep: 79.750-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ(MF) sob o nº 16.041.907/0003-09- registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul “JUCEMS” sob o nº 54900232646.

3ª- O capital social é de R\$: 14.940.899,00 (quatorze milhões e novecentos e quarenta mil e oitocentos e noventa e nove reais) divididos em 14.940.899 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica distribuído aos sócios da seguinte maneira:

**EMERSON GRECO**, 14.883.363 (quatorze milhões e oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e três) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 14.883.363,00 (quatorze milhões e oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais).



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN 16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa Val  
seç ional. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

4/..

SIGA

**EDILAINE SASSI VIEIRA GRECO**, 50.921 (cinquenta mil e novecentos e vinte e uma) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.921,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte e um reais).

**FERNANDO ROSSI**, 6.615 (seis mil e seiscentos e quinze) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais).

4º- O objeto da sociedade da matriz e da primeira filial é o de comércio varejista de materiais para construção, eletrodomésticos e eletrônicos, moveis, máquinas e equipamentos de informática, bicicletas, papelaria, brinquedos, panelas e garrafas térmicas, moto serras, tintas, ferragens e ferramentas, material elétricos, tintas, calçados, produtos saneantes domissanitários e de uso domésticos, rações para animais tais como: cavalo, peixe, cães, gatos, artigos para pesca, caça e camping, e produtos alimentícios (supermercados), manutenção e reparação de moto serras, e prestação de serviços delegados pela CEF (Caixa Econômica Federal) e recolhimentos de boletos bancários.

O objeto da sociedade da segunda filial é o de comércio varejista de materiais para construção, eletrodomésticos e eletrônicos, moveis, máquinas e equipamentos de informática, bicicletas, papelaria, brinquedos, panelas e garrafas térmicas, moto serras, tintas, ferragens e ferramentas, material elétricos, tintas, calçados, produtos saneantes domissanitários e de uso domésticos, rações para animais tais como: cavalo, peixe, cães, gatos, artigos para pesca, caça e camping, e produtos alimentícios (supermercados), manutenção e reparação de moto serras.

5º- A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/88 e seu prazo de duração é indeterminado.

6º- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

7º- A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio a qualquer tempo.

8º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9º- A administração da sociedade cabe ao sócio **EMERSON GRECO**, e ao sócio, **FERNANDO ROSSI**, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, podendo assinar pela mesma em conjunto ou isoladamente, inclusive



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN 16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa Val  
ieral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código seq



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

5/..

SIGA

com o direito ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, as contas bancárias serão movimentadas com assinaturas em conjunto ou isoladamente.

**10º-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**11º-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso.

**12º-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**13º-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**14º-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**15º-** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**16º-** Fica eleito o Foro de Nova Andradina-MS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN  
16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa  
Val  
seç  
ieral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

6/..

SIGA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente.

Nova Andradina-MS., 12 de Dezembro de 2023

---

**Emerson Greco**  
Sócio administrador

---

**Edilaine Sassi Vieira Greco**  
Sócia

---

**Fernando Rossi**  
Sócio administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN 16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa Valieral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código seq



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

7/..

**SIGA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo                                                                                                                                                                                     |                                      |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Número do Protocolo                                                                                                                                                                                           | Número do Processo Módulo Integrador | Data            |
| 23/154.189-9                                                                                                                                                                                                  | MSN2361828290                        | 15/12/2023      |
| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                                      |                 |
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                                 | Data Assinatura |
| 726.768.761-04                                                                                                                                                                                                | EDILAINE SASSI VIEIRA GRECO          | 15/12/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                      |                 |
| 608.052.931-91                                                                                                                                                                                                | EMERSON GRECO                        | 15/12/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                      |                 |
| 106.697.088-28                                                                                                                                                                                                | FERNANDO ROSSI                       | 15/12/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                      |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN 16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa Valieral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código seq



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADC202601894

8/..

SIGA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, de CNPJ 16.041.907/0001-39 e protocolado sob o número 23/154.189-9 em 15/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55188334, em 18/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome          | Data Assinatura |
| 608.052.931-91                                                                                                                                                                                                | EMERSON GRECO | 15/12/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |               |                 |

Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                             |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                        | Data Assinatura |
| 726.768.761-04                                                                                                                                                                                                    | EDILAINE SASSI VIEIRA GRECO | 15/12/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas     |                             |                 |
| 608.052.931-91                                                                                                                                                                                                    | EMERSON GRECO               | 15/12/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |
| 106.697.088-28                                                                                                                                                                                                    | FERNANDO ROSSI              | 15/12/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2023, às 13:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/154.189-9.



BADIC202601894



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN 16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código de segurança.



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
 Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
 Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>

9/...

SIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 311.958.731-15                   | MARCIO CAVASSA DO VALLE |

Campo Grande, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 55188334 em 18/12/2023 da Empresa CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, CN  
16041907000139 e protocolo 231541899 - 15/12/2023. Autenticação: 37B670E72D3C50B62CCFE1F1DFFD64B8CCDC3DE2. Márcio Cavassa  
Val  
seç  
ieral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/154.189-9 e o código



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

0/..

SIGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 16.041.907/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:46 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **79F9.1CDA.F595.1051**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

**SIGA**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 058111/2026

Contribuinte: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP  
CCE: 28.250.376-5

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:01:30 horas do dia 15/01/2026 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

e-mail: [sercucob@fazenda.ms.gov.br](mailto:sercucob@fazenda.ms.gov.br)  
[www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

**SIGA**



Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/01/2026 10h59min

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 333    | 14/02/2026 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONCORDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 16041907000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos para os devidos fins, que analisando os Registros de Inscrição na Dívida Ativa, Taxas, Impostos e Tributos imobiliários e mobiliários desta Prefeitura, não constam débitos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 135.CH97A.7.13.0.1.B.0 - Lote 7 - Quadra CH97A  
Endereço: MS 134 - TRECHO NOVA ANDRADINA/CASA VERDE, S/N - Bairro Pedro Pedrossian - CEP 79.752-132

Imóvel: 135.CH100.6.1459.0.1.D.1 - Lote 6 - Quadra CH100 - Matrícula mat. 15.342  
Endereço: MS 134 - TRECHO NOVA ANDRADINA/CASA VERDE, 937 - Bairro Portal do Parque - CEP 79.754-172

Imóvel: 26.269.5.1.0.2.A.1 - Lote 5 - Quadra 269 - Matrícula 1801E1802  
Endereço: MELVIN JONES, 1253 - Bairro Centro - Compl. CONCORDIA HOME CENTER - CEP 79.750-061

Código de Controle

CWF810MRAIQCDS01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Andradina (MS), 15 de Janeiro de 2026

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO  
Nova Andradina (MS) - CEP: 79750000 - Fone: 6734411250



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>

Página 1 de 1



BADIC202601894

SIGA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.041.907/0001-39  
**Razão Social:** CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** ROD MS 134 - TRECHO NOVA ANDRADINA / CASA VERDE 937 / PORTAL DO PARQUE / NOVA ANDRADINA / MS / 79750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122902510191595789

Informação obtida em 15/01/2026 11:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](https://www.caixa.gov.br)**

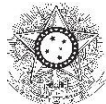
<https://cc>

Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



1.

**SIGA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.041.907/0001-39  
Certidão n°: 3353355/2026  
Expedição: 15/01/2026, às 11:06:20  
Validade: 14/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.041.907/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento N°: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

SIGA





Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

SIGA

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                           |  | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PI 048</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" |  | <b>REGISTRO GERAL</b> <b>001.129.069</b> <b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b> 02/jun/2005 |  |
| <b>NOME</b> <b>Edilaine Sassi Vieira Greco</b>                                                                                                           |  | <b>FILIAÇÃO</b> Eurico José Vieira<br>e Elsa Inês Sassi Vieira                |  |
| <b>NATURALIDADE</b> São Bernardo do Campo-SP                                                                                                             |  | <b>DATA DE NASCIMENTO</b> 21/jun/1983                                         |  |
| <b>DOC. ORIGEM</b> C C 1.031 L B-04 AUX. F 266V°<br>Nova Andradina-MS                                                                                    |  | <b>CPE</b>                                                                    |  |
| <b>SINATURA DO TITULAR</b><br><i>Edilaine Sassi Vieira Greco</i>                                                                                         |  | <b>ASSINATURA DO SELETOR</b><br><i>[Assinatura]</i>                           |  |
| <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>                                                                                                                            |  | <b>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</b>                                               |  |



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

SIGA

26/02/2019



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **726.768.761-04**

Nome: **EDILAINE SASSI VIEIRA GRECO**

Data de Nascimento: **21/06/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/07/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:43:45** do dia **26/02/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0E4E.DBCA.C42C.8DEE**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 15/01/2026 11:23:08 - Documento Nº: 175416-5642 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175416-5642>



BADIC202601894

1/

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>28.250.376-5</b>                                                                                                                                                                                                                 |                          | DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>05/04/1988</b> |                 |
| RAZÃO SOCIAL/NOME<br><b>CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP</b>                                                                                                                                                                                  |                          | CPF/CNPJ<br><b>16.041.907/0001-39</b>            |                 |
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br><b>G4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>                                                                                                                                              |                          | REGIME DE PAGAMENTO<br><b>NORMAL</b>             |                 |
| LOGRADOURO<br><b>MS 134 - TRECHO NOVA ANDRADINA / CASA VERDE</b>                                                                                                                                                                                          |                          | NÚMERO<br><b>937</b>                             | COMPLEMENTO     |
| BAIRRO<br><b>PORTAL DO PARQUE</b>                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br><b>79.750-000</b> | MUNICÍPIO<br><b>NOVA ANDRADINA</b>               | UF<br><b>MS</b> |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>HABILITADO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                          | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO<br><b>06/12/2025</b>  |                 |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                  |                 |
| MENSAGEM                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                                                  |                 |
| Consulta realizada no dia <b>16 de Janeiro de 2026 às 08:54:26</b> (Horário de MS).                                                                                                                                                                       |                          |                                                  |                 |
| A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço <a href="https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica">https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica</a> |                          |                                                  |                 |
| Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                  |                 |



Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 16/01/2026 10:16:23 - Documento Nº: 175816-1857 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175816-1857>



BADIC202602205

SIGA

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9823834**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/01/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**CONCORDIA HOME CENTER, portador do CNPJ: 16.041.907/0001-39. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Nova Andradina, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026.



**Nº: 0010049233**  
I 0010049233 I

Assinado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Autenticado com senha por FREDERICO CAVALCANTE OGURA - ASSESSOR TECNICO / COMSMAS.  
Data: 16/01/2026 10:16:23 - Documento Nº: 175816-1857 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175816-1857>



BADIC202602205

**SIGA** 